



Órgão Oficial Eletrônico - 3156
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/03/2025

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 012/2025 publicada no Órgão Oficial do Município n.º 3144 de 12 de fevereiro de 2025, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA 01 VEÍCULO DA PREVISCAM.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ R\$ 4.609,84 (quatro mil e seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 24/03/2025 às 08h59min

Até 27/03/2025 às 08h59min

PERÍODO DE LANCES:

Dia 27/03/2025 das 09h 00 min às 15h 00 min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no site **campomourao.atende.net**, acessando o campo **“licitações”** e no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Esclarecimentos poderão ser obtidos, através do Tel. **(44) 3523-0204**, a partir da publicação deste aviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 18 de março de 2025.

Caroline Miroto - **Agente de Contratação - PREVISCAM**

ATA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da ducentésima décima sétima Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025), marcada para às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da **PREVISCAM**, sito à Rua Roberto Brzezinski, 979 - Centro, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º MANDATO DOS CONSELHOS DA PREVISCAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do **SINDISCAM**; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da **ASSERCAM**; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representante do Poder Legislativo; **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo e **Silvane Bottega** – Superintendente da **PREVISCAM**. **Para o CONSELHO FISCAL - Aline Cristina Ambrósio** – Representante





Órgão Oficial Eletrônico - 3156

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/03/2025

do **SINDISCAM**; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da **ASSERCAM**; **Elias da Silva** – Representante do Poder Legislativo; **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo e **Florianio Czachorowski Júnior**, Contador da **PREVISCAM**. Às oito horas e quarenta e três minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou instalada e aberta a reunião. Em seguida, Josiane faz a leitura da pauta e ordem de deliberação: **1) Apresentação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de janeiro de 2025; 2) Informes e 3) Tema Livre.** Florianio, na condição de Gestor Financeiro da **PREVISCAM**, solicita inclusão de pauta para deliberação do Conselho de Administração sobre a realocação sugerida pela empresa de assessoria de investimentos **LEMA – Matias e Leitão Consultores e Associados Ltda.** no total de R\$ 40.000.000,00. Não se registrou inscrições para informes e tema livre. Em deliberação a pauta e a inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **Abrindo a pauta**, o Senhor Florianio Czachorowski Júnior, Contador da **PREVISCAM**, informa que os documentos foram enviados no grupo de WhatsApp dos Conselhos na data de ontem, em seguida, mediante projeção, passou a apresentar o Balancete, o Demonstrativo Financeiro por Fundo e os Rendimentos das Aplicações do mês de **janeiro** de 2025, com os seguintes destaques: **1) Total Geral em Caixa R\$ 290.103.136,22**, sendo: **2) Receita Geral R\$ 6.278.863,75** e **3) Despesa Geral R\$ 5.774.564,96**; **4) Total Fundo Financeiro em Caixa R\$ 2.288.275,87**, sendo: **5) Receita R\$ 1.007.561,15**, **6) Interferência Financeira R\$ 2.500.000,00** e **7) Despesa R\$ 3.406.700,74**; **8) Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$ 283.090.405,66**, sendo: **9) Receita R\$ 5.018.898,33** e **10) Despesa R\$ 2.113.942,08**; **11) Total Taxa Administrativa em Caixa R\$ 4.093.589,43**, sendo: **12) Receita de R\$ 252.404,27** e **13) Despesa R\$ 253.922,14**; **14) Total das Consignações em Caixa R\$ 630.865,26**; **15) Rentabilidade líquida positiva dos investimentos de R\$ 1.390.838,27**. Silvane justifica que houve necessidade de pagamento de horas extras acumuladas ao longo de nove meses, parte tendo sido compensada no período, dessa forma foi regularizado o banco de horas da Procuradora Jurídica da **PREVISCAM**. Não se registrou questionamentos sobre os registros contábeis e os membros do **CONSELHO FISCAL** deliberaram pela aprovação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **janeiro** de 2025, por unanimidade. Na inclusão de pauta o **Gestor Financeiro** Florianio Czachorowski Júnior, apresenta a proposta para realocação de investimentos, para apreciação pelo **Conselho de Administração** da **PREVISCAM**, realocação esta sugerida pela empresa de assessoria de investimentos **LEMA – Matias e Leitão Consultores e Associados Ltda.**, CNPJ nº 14.813.501/0001-00, e aprovada pelo Comitê de Investimentos da **PREVISCAM**, a sugestão de realocação dos seguintes investimentos: RESGATES dos fundos CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES, CNPJ nº 17.502.937/0001-68, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, CNPJ nº 30.036.235/0001-02, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). APLICAÇÕES nos fundos: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, do valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Com a seguinte justificativa: *“Encaminhamos uma sugestão de realocação para a carteira do PREVISCAM, considerando o cenário econômico atual e a necessidade de ajustes estratégicos para otimizar o portfólio. A proposta visa reduzir a exposição a ativos mais voláteis, como investimentos no exterior (BDRs) e fundos multimercado, e reforçar a alocação em ativos de renda fixa pós-fixados, como fundos atrelados ao CDI e IRFM1, que seguem apresentando retornos mais estáveis e aderentes à meta atuarial. O contexto econômico continua desafiador, com a taxa Selic mantida em 13,25% ao ano e projeções indicando a manutenção desse patamar ao longo de 2025, conforme o último Relatório Focus. Esse ambiente favorece investimentos pós-fixados, que têm demonstrado rentabilidade consistente com menor oscilação. No cenário internacional, as taxas de juros elevadas nos Estados Unidos, somadas às tensões comerciais e à volatilidade cambial, tornam a exposição a ativos dolarizados menos atraente neste momento. Além disso, a recente valorização do real frente ao dólar reduz a proteção cambial desses investimentos, impactando o retorno esperado e adicionando risco ao portfólio. Diante desse cenário, entendemos que a carteira pode ser ajustada para reduzir a exposição a BDRs e fundos multimercado, realocando os recursos para fundos pós-fixados atrelados ao CDI (24,80%) e IRFM1 (3,85%), favorecendo um perfil mais equilibrado e aderente à meta atuarial. Essas movimentações permitem manter a diversificação sem comprometer a eficiência da carteira, reduzindo riscos desnecessários no contexto atual.”* O Gestor Financeiro lembrou que como o total da Carteira de Investimentos da **PREVISCAM** posição em 28/02/2025 era de **R\$ 294.896.187,19** (duzentos noventa e quatro milhões, oitocentos noventa e seis mil, cento oitenta e sete reais, dezenove centavos), e o total da realocação tática proposta é de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), que corresponde a **13,56%** (treze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). Torna-se necessário a apreciação pelo **Conselho de Administração** da **PREVISCAM** a presente realocação, com base no inciso IX, do art. 17, da Lei Municipal nº 4.600/2023, combinado com o inciso IX, do art. 6º, do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos que estabelece: *“Ao Comitê de Investimentos compete: deliberar pela realização de alocações táticas até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da PREVISCAM, acima desse valor, encaminhar para aprovação do Conselho de Administração.”* Se aprovada a presente realocação a mesma será realizada o mais breve possível. A matéria foi colocada em discussão e aprovada pelo Conselho de Administração por unanimidade. No **item dois da pauta**, informes e **item três**, tema livre, não houve registro de inscrições. **Em orientações preparatórias para finalização da reunião**, às nove horas e dezesseis minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às nove horas cinquenta e dois minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.





Órgão Oficial Eletrônico - 3156
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/03/2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

SILVANE BOTTEGA _____

CONSELHO FISCAL:

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____

ELIAS DA SILVA _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 126 – 17 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 192 de 19 de agosto de 2024 designando o Servidor Dione Clei Valério da Silva, Fiscal Titular, em substituição a servidora Bruna Vaz dos Santos, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado com a Empresa Sercomtel S.A. - Telecomunicações, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, referente a prestação de serviços de telefonia fixa, decorrente do processo digital nº 21126/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 127 – 17 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 201 de 21 de agosto de 2023, designando o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Fiscal Suplente, em substituição a Servidora **Bruna Vaz dos Santos** para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2023, firmado com a Empresa Renato Fernando Calonego – Ltda. - EPP, de CNPJ nº 00.949.819.0001-08, para Aquisição de Licenças de Uso de Software Antivírus decorrente do processo digital nº 21837/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Sebastião Galdino - **1º Secretário**

